



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 68 DE 16 DE JULHO DE 2026

REALOCAR VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam realocados os seguintes veículos da frota municipal, considerando o interesse público:

PLACA	RENAVAM	MARCA/MODELO	ALOCADO/SECRETARIA	REALOCADO/SECRETARIA
HNHOC59	0204585678	FIAT/DOBLO	ADMINISTRAÇÃO	SANEAMENTO
OOY-6966	0486559335	FIAT/STRADA	SAÚDE/DENGUE	OBRAS/INFRAESTRUTURA
PUN-8196	1275053308	VW/KOMBI	TRÂNSITO/TRANSPORTE	ESPORTE
OXJ3152	1007139134	I/VW AMAROK	MEIO AMBIENTE	OBRAS/INFRAESTRUTURA
RVQ6F42	1328562449	I/M.BEMZ	EDUCAÇÃO/APAE	SAÚDE
RUN8H37	1303030036	RENAULT/KWID	SAÚDE	TRÂNSITO/TRANSPORTE

§ 1º O setor responsável pelo patrimônio e registro dos veículos no sistema de frotas providenciará as atualizações de cadastro necessárias.

§ 2º Os veículos realocados passam a ter suas despesas de manutenção e abastecimentos lançadas em suas respectivas Secretarias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Pequi, 16 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES

Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 16 / 07 / 2026

Assinatura:

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno